



Câmara dos Deputados

PDC 733/2008

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Data da
Apresentação:** 04/07/2008

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Anjos da Paz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cujubim, Estado de Rondônia.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 04/07/2008